

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1332/XIII/3ª

RECOMENDA AO GOVERNO A IMEDIATA SUSPENSÃO DE NOVAS DEMOLIÇÕES NA ILHA DA CULATRA E O TRATAMENTO EM PÉ DE IGUALDADE DE TODOS OS SEUS NÚCLEOS POPULACIONAIS

A Ria Formosa, abrangendo os concelhos de Faro, Olhão, Tavira, Vila Real de Santo António e Loulé, é um sistema lagunar protegido e dela fazem parte um conjunto de ilhas-barreira arenosas – Faro, Tavira, Armona, Cabanas, Culatra e Deserta ou Barreta, servindo de proteção a uma vasta área de sapal, canais e ilhotes.

Classificada em 1978 como Reserva Natural e com a criação do Parque Natural em 1987, a Ria Formosa adquiriu o estatuto de Zona de Proteção Especial em 1999, passando a fazer parte da Rede Natura 2000 e integrando a lista de Sítios da Convenção Ramsar.

É fundamental a preservação e conservação do importante património natural que constitui a Ria Formosa. Esta também se apresenta, deveras importante, para a economia do Algarve, nomeadamente, através dos seus recursos naturais como a pesca, marisqueio e aquacultura, assim como das atividades ligadas ao turismo. Torna-se necessário compatibilizar a defesa ambiental da Ria com os interesses e rendimentos das populações residentes. A proteção, conservação e valorização da Ria Formosa não é incompatível com uma ocupação humana controlada, regulada e responsável, pois complementam-se num equilíbrio necessário e sustentável.

A nível ambiental torna-se premente solucionar os vários problemas que persistem em continuar na Ria. Continua a haver a descarga direta de efluentes e de águas residuais de fossas sépticas a partir da ilha da Armona, da Aldeia do Marim e de outros locais. Estas

manchas poluidoras originam um elevado nível de toxinas, levando à morte de bivalves e de peixes.

Existem vários problemas a resolver na vertente ambiental. Na Ria temos hoje a descarga direta de efluentes e de águas residuais de fossas sépticas instaladas na Ilha da Armona e na Aldeia de Marim, o que potencia o aparecimento de um elevado nível de toxinas, levando à morte de peixes e bivalves. Os prejuízos não enormes para a fauna e flora e fica em causa a sustentabilidade social e económica das populações locais. A entrada em funcionamento da nova ETAR Faro-Olhão não irá resolver todos os problemas relacionados com a poluição.

As dragagens levadas a efeito pela Sociedade Polis têm merecido diversas críticas por parte das populações e das suas Associações. Além de uma atividade pouco significativa, a extração de areias é realizada a partir de locais errados, limitando-se às barras artificiais e aos canais de navegação. Em alguns locais o cordão dunar acabou mesmo por ser destruído, de forma incompreensível, o que fragilizou a zona de proteção interior da orla costeira e fazendo avançar as águas da Ria. Esta situação é bem visível na orla costeira dos núcleos populacionais do Farol e dos Hangares, na ilha da Culatra.

A renaturalização e requalificação das ilhas, para serem viáveis e eficazes, devem contemplar um plano integrado que tenha em conta um tratamento consequente de todos os efluentes lançados na Ria Formosa, o desassoreamento das barras de acesso à Ria e a aplicação de medidas estruturais de combate à erosão costeira.

A Sociedade Polis Litoral Ria Formosa ao teimar em avançar com as demolições de habitações, sem ter em conta uma adequada resolução dos problemas ambientais e ignorando o diálogo com as populações, não contribui para a solução na sua globalidade. É preciso ter em conta as identidades e os percursos das comunidades e povoamentos, as suas sociabilidades e relações históricas particulares com o meio e com os núcleos urbanos limítrofes.

Foram os residentes locais e os seus antepassados que, ao longo de muitos anos, construíram e contribuíram para as boas condições de acesso, serviços e segurança que atualmente existem e constituem infraestruturas de apoio a quem visita as praias - passadiços, serviços de restauração, apoio de saúde, atividades de lazer - bem como a

própria existência de carreiras regulares que ligam as ilhas a Faro e a Olhão. Isto é bem visível, por exemplo, na ilha da Culatra, nos núcleos da Culatra, Farol e Hangares.

Estes núcleos populacionais comportam as suas histórias que se perdem na memória dos tempos. Tolerados e autorizados pelos diversos poderes políticos e administrativos, ainda hoje estes núcleos sentem-se desprezados e abandonados pelo poder atual. Veja-se o que se passa no núcleo do Farol: na parte nascente não existe rede pública de energia elétrica, água e de saneamento, ao contrário do que acontece na parte a ocidente sob a tutela da Administração dos Portos de Sines e do Algarve. Por sua vez, a totalidade do núcleo dos Hangares não dispõe de eletricidade, água e saneamento públicos, apesar do cabo de energia elétrica e dos canos de água potável passarem a escassos metros das habitações. Esta comunidade também não dispõe de um cais de embarque/desembarque próprio, pois o que lá existe pertence à Marinha, apesar dos barcos da carreira passarem a poucos metros do cais.

A pretendida renaturalização deverá ter em consideração a legítima expectativa das populações locais das ilhas-barreira da Ria Formosa. Não podem assim estas populações serem expulsas dos territórios onde viveram sucessivas gerações. A renaturalização é um processo que deve servir os interesses das populações residentes, não podendo ser feita contra a sua vontade.

A atual solução governativa, suportada no Parlamento por partidos à esquerda, onde se inclui o Bloco de Esquerda, marcou um ponto de viragem ao impedir a demolição, pelo anterior governo PSD/CDS, de habitações em massa nas ilhas-barreira e ao proporcionar a concretização do Projeto de Intervenção e Requalificação (PIR) do núcleo populacional da Culatra. Todavia, o “inferno” das demolições continua a pairar sobre os núcleos do Farol e dos Hangares. Todos têm direito à igualdade de tratamento, conforme estipula a Constituição da República Portuguesa. Nesta conformidade, deve ser salvaguardado o direito à regularização de situações existentes não tituladas onde ainda não foi feita prova de propriedade privada dos terrenos e foram autorizadas construções.

Mais uma vez e sob a vigência do atual governo, alguns residentes receberam notificações para a tomada de posse administrativa e demolição de 22 habitações nos núcleos do Farol e dos Hangares, a ter lugar no próximo dia 27 de fevereiro. De acordo com as suas Associações representativas, desapareceu o diálogo que antes tinha

imperado por parte dos responsáveis políticos. As notificações foram enviadas sem qualquer aviso-prévio e tenta-se impor, pela força, decisões políticas injustas que afetam situações comprovadas de casas de primeira habitação, bem como de pescadores e mariscadores.

Por outro lado, não é cumprida a Resolução da Assembleia da República n.º 241/2016, que, entre outros aspetos, recomenda ao Governo o reconhecimento da existência dos núcleos históricos dos Hangares e do Farol, que nenhuma primeira habitação, casa de pescador, viveirista ou mariscador é demolida sem estar garantido o respetivo realojamento, e que elabore um plano integrado de requalificação de toda a Ria Formosa que contemple um efetivo combate à poluição, dragagens adequadas abrangendo as barras naturais e canais de navegação e a adoção de medidas estruturais de combate à erosão costeira. Refira-se que esta Resolução mereceu os contributos do Bloco de Esquerda e de outras forças políticas.

Também tarda a elaboração do novo Programa da Orla Costeira Vilamoura – Vila Real de Santo António, conforme determina o Despacho n.º 3841/2017, de 8 de maio, da parte da Secretária de Estado de Ordenamento do Território e Conservação da Natureza e que irá substituir o controverso e contestado Plano de Ordenamento da Orla Costeira. Tal programa deverá enquadrar o presente e o futuro de todos os núcleos populacionais da Ria Formosa, em diálogo com as suas Associações representativas, afastando de vez o “fantasma” sempre presente das demolições.

É preciso que as comunidades locais tenham direito à justiça, ao bem-estar e à qualidade de vida, social, económica e ambiental. Um programa integrado deverá ter em conta, como referem as Associações de Moradores dos Hangares e do Farol em nota de imprensa do passado dia 31 de janeiro, “as dragagens, a segurança dos cais de embarque, as carreiras, os cuidados médicos e de saúde, o saneamento básico, a energia elétrica, a entrega de correio, entre outros”. E não apenas “a injustiça das demolições”, como a Polis e o Governo persistem em continuar.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda defende o que sempre afirmou, através de diversos Projetos de Resolução apresentados na anterior e na atual legislatura (chumbados por PSD, CDS e agora também pelo PS): a suspensão de todo o processo de tomada administrativa e demolição de habitações, o tratamento de todos os núcleos

populacionais em pé de igualdade e a defesa ambiental enquadrada com a defesa dos direitos dos residentes locais.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1- A imediata suspensão de todo o processo de novas demolições na Ilha da Culatra, nomeadamente nos núcleos populacionais do Farol e dos Hangares, retomando o diálogo com as suas Associações representativas.

2- O tratamento em pé de igualdade de todos os núcleos populacionais da Ria Formosa, impedindo situações de discriminação.

3- A concretização urgente, em diálogo com as populações, do Programa da Orla Costeira Vilamoura – Vila Real de Santo António.

4- O cumprimento imediato da Resolução da Assembleia da República n.º 241/2016.

Assembleia da República, 15 de fevereiro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,